



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 160/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria responsável, solicite ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com a Avenida Belo Horizonte, no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que através da Secretária responsável, solicite ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com a Avenida Belo Horizonte, no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito e preservar a vida dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o cruzamento entre as Avenidas Rio de Janeiro e Belo Horizonte, no Distrito de Praia Grande.

Trata-se de um local com intenso fluxo de veículos. A instalação de um semáforo contribuirá para organizar o fluxo de veículos, reduzir os conflitos no cruzamento e proporcionar maior segurança e mobilidade para todos.

Dessa forma, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a presente demanda ao DER-ES, para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, sendo constatada a viabilidade, seja implantado o equipamento semafórico no local.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 24 de julho de 2026.

AGNALDO COUTO
Vereador do Município de Fundão/ES

